

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 3657/2017
CONCORRÊNCIA N° 16/2017

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se o Presidente, nomeado pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa para realizar reforma no centro comunitário, ampliação da quadra de malha e construção de alambrado na quadra de futebol suíço do Jardim Panorama*, julgando-se o critério de Menor Preço, por Lote. Protocolaram os envelopes, com representantes na sessão, as empresas **ALVES & GHELLERE LTDA ME** inscrita sob o CNPJ nº 23.804.648/0001-16; **JT LAZARO CONSTRUTORA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 02.872.087/0001-12; **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita sob o CNPJ nº 21.221.653/0001-70; **LEANDRO RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME** inscrita sob o CNPJ nº 15.151.222/0001; **PRADO E PRADO LTDA EPP** inscrita sob o CNPJ nº 23.153.183/0001-80; e sem representantes na sessão as empresas **BRUNO BRANDÃO EIRELI**, CNPJ Nº 06.104.360/0001-10, **CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81. O protocolo dos envelopes se encerrou às 09h02min. Foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes presentes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. Os envelopes de habilitação das empresas participantes foram rubricados, abertos e os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. A qualificação financeira das empresas será analisada pela equipe técnica da Secretaria de Finanças juntamente com o Contador do Município, que emitirá parecer detalhado da verificação dos mesmos. Quanto a qualificação técnica, todas as empresas apresentaram documentação de acordo com o exigido em edital. O representante da empresa **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME** questionou que a Capacidade Financeira da empresa **CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA** não possuía assinaturas e a Certidão de Falência e Concordata não possui autenticação. Questionou ainda que a empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELI** não apresentou a Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a empresa supra citada não apresentou Notas Explicativas e também não a comprovação do Capital Social Integralizado. Ainda questionou que a empresa **LEANDRO RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME** apresentou a Certidão de Falência e Concordata

expedida pelo Poder Judiciário da União, está mesma empresa ainda não apresentou as Demonstrações Financeiras do último exercício social, além da não apresentação das Notas Explicativas. Questionou por fim que a empresa **ALVES & GHELLERE LTDA ME** não apresentou a Comprovação do Capital Social Integralizado. Foi verificado que as empresas **ALVES & GHELLERE LTDA ME, LEANDRO RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME** e **BRUNO BRANDÃO EIRELI** não apresentaram as Notas Explicativas. O senhor Presidente informou aos interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail a cada participante e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município e que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será disponibilizado no Portal da Transparência do Município e encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Os envelopes de proposta das empresas foram vistos por todos os representantes presentes para verificação de que os mesmos estavam lacrados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 10h28min, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente

EDUARDO FELIPÉ MANFÉ

Secretário

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

ALVES & GHELLERE LTDA ME

Representante

JT LAZARO CONSTRUTORA LTDA

Representante

LEANDRO RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME

Representante

TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME

Representante

PRADO E PRADO LTDA EPP

Representante